

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

CEI MANOELA REINERT

Período: 2027–2030

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O Centro de Educação Infantil Manoela Reinert – CEI Manoela Reinert está localizado na Rua Helmut Sievert, nº 98, Bairro Itoupava Norte, Blumenau/SC. A instituição atende a Educação Infantil, contemplando Creche, de 0 a 3 anos, e Pré-Escola, de 4 a 6 anos.

2 DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O Centro de Educação Infantil Manoela Reinert está localizado no Bairro Itoupava Norte e atende crianças da Educação Infantil, contemplando turmas de Creche, de 0 a 3 anos, e Pré-Escola, de 4 a 6 anos, em período integral ou parcial.

A instituição possui 6 salas e atende 8 turmas, contando ainda com banheiros infantis nas salas de referência, três banheiros para adultos, dois parques, área coberta, refeitório infantil, cozinha industrial, cozinha para os profissionais, sala dos professores e biblioteca. O funcionamento do CEI ocorre das 6h às 18h.

Atualmente, a instituição conta com 155 crianças matriculadas, 20 docentes, 1 secretário, 1 coordenadora pedagógica, 1 diretora, 2 vigilantes, 3 cozinheiras, 2 auxiliares de serviços gerais, 1 lavadeira de 20 horas e 1 zelador.

Para a elaboração deste Plano de Gestão, foram utilizados os dados oficiais disponíveis do Censo Escolar de 2025, considerando que os dados do Censo Escolar de 2026 ainda não estavam disponíveis para consulta pública no período de elaboração. Os dados de 2026, coletados até 27 de maio, serão considerados oportunamente após sua disponibilização oficial.

Quanto à demanda por vagas, o Sistema de Gestão Escolar G6 apresenta fila única composta por 27 crianças de 0 a 1 ano, 6 crianças de 1 a 2 anos, 6 crianças de 2 a 3 anos, 10 crianças de 3 a 4 anos e 5 crianças de 4 a 5 anos. Para a faixa etária de 5 a 6 anos, não há, no momento, crianças aguardando vaga.

Em relação à avaliação institucional, os resultados do SIMAIP 2025 indicam uma percepção bastante positiva em relação à gestão escolar, com 98,1% das respostas favoráveis. Entre os aspectos que demandam maior atenção está a infraestrutura, especialmente as condições dos pisos, apontadas por 18,6% dos participantes como aspecto que necessita de melhorias.

Diante desse diagnóstico, o Plano de Gestão considera como prioridades a continuidade das ações já desenvolvidas, o fortalecimento da gestão democrática, a qualificação das práticas

pedagógicas, a valorização dos profissionais, a participação das famílias e a melhoria contínua dos espaços físicos, garantindo ambientes seguros, acolhedores e potencializadores das aprendizagens e do desenvolvimento infantil.

3 OBJETIVO GERAL

Promover uma gestão democrática, participativa, acolhedora e comprometida com a qualidade da Educação Infantil no CEI Manoela Reinert, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos, fortalecendo as práticas pedagógicas, a formação e valorização dos profissionais, a participação das famílias e da comunidade escolar, bem como a melhoria, conservação e manutenção dos espaços físicos e dos recursos institucionais.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Garantir uma gestão democrática, pautada nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; fortalecer a participação dos profissionais, das famílias, da APP, do Conselho Escolar e da comunidade nas decisões e ações institucionais; assegurar que as práticas pedagógicas estejam fundamentadas na legislação vigente e nos documentos orientadores da Rede Municipal de Ensino de Blumenau; promover o desenvolvimento integral das crianças, respeitando suas individualidades, necessidades, potencialidades, ritmos de desenvolvimento e diferentes contextos familiares e culturais; garantir formação continuada e em serviço aos profissionais, contribuindo para o aprimoramento das práticas pedagógicas; acompanhar e qualificar a rotina diária do CEI, buscando garantir atendimento acolhedor, seguro e de qualidade às crianças; otimizar a utilização dos recursos financeiros, assegurando transparência na aplicação e prestação de contas; zelar pelo patrimônio público, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Conselho Escolar e APP; buscar melhorias na infraestrutura da instituição, especialmente nos pisos e demais estruturas que necessitem de manutenção; ampliar e qualificar os espaços internos e externos, transformando-os em ambientes de interação, brincadeira, investigação, exploração e aprendizagem; fortalecer a comunicação entre instituição e famílias, utilizando diferentes estratégias e recursos de comunicação; e atualizar o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno sempre que necessário, garantindo sua construção e revisão coletiva.

5 JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano de Gestão para o período de 2027 a 2030 parte da necessidade de dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Centro de Educação Infantil Manoela Reinert, reconhecendo os avanços alcançados e, ao mesmo tempo, identificando aspectos que precisam ser fortalecidos e aprimorados.

As experiências vivenciadas no cotidiano institucional, aliadas aos resultados da avaliação institucional e do SIMAIP 2025, demonstram a importância de uma gestão organizada, democrática, participativa e comprometida com a garantia dos direitos das crianças.

Os resultados do SIMAIP evidenciam uma avaliação positiva da gestão escolar, com aproximadamente 98,1% das respostas favoráveis. Ao mesmo tempo, apontam a necessidade de atenção às condições da infraestrutura, especialmente aos pisos, aspecto que apresentou 18,6% de respostas desfavoráveis. Dessa forma, a busca por melhorias estruturais constitui uma das prioridades deste Plano de Gestão.

Também se evidencia a necessidade de fortalecer continuamente as práticas pedagógicas, a formação dos profissionais e o trabalho coletivo, garantindo que as ações desenvolvidas estejam em consonância com a legislação educacional, os documentos orientadores da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, a BNCC e as especificidades da Educação Infantil.

O Plano também reconhece que a qualidade da educação é construída coletivamente. Por isso, pretende ampliar a participação dos profissionais, famílias, APP, Conselho Escolar e demais segmentos da comunidade escolar, fortalecendo o diálogo, a transparência, a corresponsabilidade e a gestão democrática.

Assim, o presente Plano de Gestão busca consolidar os avanços já alcançados e orientar novas ações que contribuam para o desenvolvimento integral das crianças e para o fortalecimento do CEI Manoela Reinert como espaço de cuidado, aprendizagem, convivência, investigação, participação e desenvolvimento.

6 PROPOSTA DAS METAS E AÇÕES

As metas e ações deste Plano de Gestão foram organizadas a partir das dimensões do Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa – SIMAIP, considerando as necessidades identificadas no diagnóstico da instituição e os aspectos que precisam ser mantidos, fortalecidos ou aprimorados durante o período de 2027 a 2030.

6.1 GESTÃO ESCOLAR

Meta 1 – Fortalecer uma gestão democrática, participativa, transparente e eficiente.

Para o alcance desta meta, serão desenvolvidas ações voltadas ao conhecimento, à divulgação e ao cumprimento dos documentos mandatórios, norteadores e curriculares dos sistemas de ensino; à promoção de reuniões e momentos formativos com os profissionais para estudo e reflexão sobre legislação, documentos institucionais e atribuições profissionais; ao fortalecimento do trabalho integrado entre direção e coordenação pedagógica, garantindo unidade nas ações da equipe gestora; à manutenção de diálogo aberto, respeitoso, imparcial e

acolhedor com profissionais e famílias; à realização de reuniões, assembleias e conversas individuais sempre que necessário, fortalecendo a participação e a resolução democrática das demandas; e ao acompanhamento das ações institucionais, com retorno aos profissionais sobre seu trabalho, valorizando avanços e identificando necessidades de aprimoramento.

Meta 2 – Ampliar a transparência e a comunicação com a comunidade escolar.

Serão desenvolvidas ações para informar as famílias sobre horários, funcionamento, rotina, calendário e organização do CEI; fortalecer o uso de e-mail, WhatsApp, Google Drive, agenda e demais recursos disponíveis para comunicação institucional; divulgar mensalmente o calendário e os principais acontecimentos da instituição; utilizar diferentes formas de comunicação, incluindo vídeos informativos, considerando sua efetividade junto às famílias da comunidade; e garantir ampla divulgação das informações referentes aos recursos públicos recebidos e sua destinação.

Meta 3 – Garantir acesso, acolhimento e permanência das crianças.

Para esta meta, serão realizadas ações destinadas a assegurar o acesso às vagas conforme a organização da Fila Única e os critérios estabelecidos pelo Sistema Municipal de Ensino; acompanhar a frequência das crianças e realizar busca ativa diante de situações de faltas recorrentes; orientar as famílias quanto à importância da frequência e aos procedimentos relacionados ao sistema APOIA e demais legislações pertinentes; acolher crianças e famílias de maneira afetiva, respeitosa e sensível; e orientar as famílias sobre seus direitos e deveres previstos no Regimento Interno.

Meta 4 – Fortalecer a construção coletiva do PPP e do Regimento Interno.

Serão promovidos momentos de estudo, avaliação e revisão do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Interno, com disponibilização dos documentos em formato digital para conhecimento dos profissionais e famílias, realização de grupos de estudo durante as horas-atividade e envolvimento da comunidade escolar nos processos de atualização dos documentos.

Meta 5 – Fortalecer a atuação do Conselho Escolar e da APP.

Serão incentivadas a participação das famílias no Conselho Escolar e na APP e a realização de reuniões periódicas para discussão de necessidades e prioridades. Também serão realizados o planejamento coletivo da aplicação dos recursos financeiros e a prestação de contas de forma transparente e acessível à comunidade escolar, além da busca de parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, empresas, instituições e comunidade para melhorias na instituição. Serão ainda promovidas ações e eventos que contribuam para a arrecadação de recursos destinados às necessidades do CEI, respeitando as normas vigentes, e desenvolvidas

parcerias com instituições comunitárias e culturais para ampliar as experiências das crianças e a formação dos profissionais.

6.2 PEDAGÓGICA

Meta 1 – Qualificar continuamente o trabalho pedagógico, tendo como foco o desenvolvimento integral e as aprendizagens das crianças.

Para alcançar esta meta, serão organizados, no início de cada ano letivo, o calendário escolar em consonância com o calendário da Rede Municipal de Ensino, os encontros pedagógicos e os momentos formativos. Será fortalecido o diálogo entre direção, coordenação pedagógica e professores e realizado acompanhamento das práticas pedagógicas nas turmas, identificando potencialidades, necessidades e possibilidades de aprimoramento. Será garantido planejamento pedagógico coletivo e contínuo, considerando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças: brincar, conviver, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Também será ampliada a escuta das crianças, valorizando suas manifestações, interesses, hipóteses, descobertas e participação como protagonistas do processo educativo, bem como fortalecida a documentação e o registro das experiências e aprendizagens.

Meta 2 – Fortalecer práticas pedagógicas investigativas, inclusivas e significativas.

Serão ampliadas a organização de contextos investigativos que favoreçam a curiosidade, a exploração, a formulação de hipóteses e a resolução de problemas e a organização de espaços, materiais e propostas que favoreçam interações e brincadeiras. Serão valorizados os diferentes ritmos, interesses, necessidades e potencialidades das crianças, desenvolvidas práticas pedagógicas que respeitem a diversidade cultural e os diferentes contextos das crianças e suas famílias, planejadas estratégias inclusivas que garantam a participação de todas as crianças nas experiências propostas e buscados materiais pedagógicos e recursos que favoreçam a acessibilidade e a participação.

Meta 3 – Valorizar as vivências, culturas e experiências das crianças e suas famílias.

Serão compartilhadas as vivências das crianças por meio de exposições, registros e diferentes formas de documentação pedagógica, com continuidade do Livro de Vivências e demais instrumentos de registro utilizados pela instituição. Será ampliada a participação das famílias nos projetos desenvolvidos pelas turmas e dada visibilidade ao trabalho pedagógico desenvolvido no CEI por meio de eventos, exposições e encontros com as famílias, dando continuidade a ações como Festa da Família, Café com Arte, oficinas em família e momentos de contação de histórias.

Meta 4 – Fortalecer a formação continuada e a valorização dos profissionais.

Serão promovidos momentos de estudo e formação em consonância com as necessidades identificadas no cotidiano da instituição, utilizando as horas-atividade para estudo, planejamento, reflexão e troca de experiências. Será incentivado o compartilhamento de práticas pedagógicas entre os profissionais e realizado acompanhamento e apoio diante de dificuldades e necessidades relacionadas ao trabalho pedagógico. Também serão promovidos momentos de integração, diálogo e convivência entre os profissionais, fortalecendo as relações de trabalho.

Meta 5 – Garantir uma cultura institucional pautada no respeito, na ética, na solidariedade e no diálogo.

Serão fortalecidas relações profissionais baseadas no respeito mútuo, na responsabilidade, na justiça, na solidariedade e no diálogo, com mediação de situações de conflito de maneira imparcial, respeitosa e educativa. Serão promovidos espaços de escuta e diálogo entre os profissionais, reforçados os princípios éticos, políticos e estéticos que orientam o trabalho na Educação Infantil e assegurado que as relações estabelecidas no cotidiano institucional preservem a dignidade, o respeito e os direitos das crianças e dos profissionais.

6.3 ESPAÇO FÍSICO E AMBIENTE

Meta 1 – Garantir ambientes limpos, seguros, organizados, acessíveis e acolhedores.

Serão organizadas, em conjunto com a equipe operacional, a rotina de limpeza e manutenção dos espaços e um cronograma de limpeza e faxinas das salas e demais ambientes, considerando as atribuições dos profissionais e a rotina das turmas. Também serão organizadas a manutenção e a limpeza dos espaços externos, zelando pela higienização e conservação dos materiais de uso diário das crianças. Os serviços terceirizados de limpeza, zeladoria e conservação serão acompanhados, com comunicação aos setores responsáveis sempre que houver necessidade de providências, e serão disponibilizadas lixeiras em locais estratégicos dos espaços externos.

Meta 2 – Reestruturar e potencializar os espaços internos e externos como ambientes de aprendizagem.

Serão reorganizados os ambientes considerando as necessidades das diferentes faixas etárias e criados espaços que favoreçam brincadeiras, interações, exploração, investigação, criatividade, imaginação e autonomia. Será ampliado o uso de elementos da natureza e materiais não estruturados nas propostas pedagógicas, revitalizados os espaços externos para favorecer a interação entre crianças de diferentes turmas e idades e dada continuidade à utilização e conservação dos parques, ampliando as possibilidades de movimento e brincadeira.

Também serão reorganizados e qualificados os espaços destinados aos profissionais, buscando torná-los mais acolhedores e funcionais.

Meta 3 – Buscar melhorias na infraestrutura física da instituição.

Serão buscadas, junto à Secretaria Municipal de Educação e à Prefeitura de Blumenau, soluções para as necessidades estruturais identificadas, priorizando a substituição e recuperação dos pisos que apresentam problemas. Serão buscados recursos para pintura dos muros, salas e áreas externas, dada continuidade à substituição de portas e fechaduras da unidade e buscada a reestruturação do piso do solário da sala de 0 a 1 ano. Também será buscada a viabilização da construção ou reorganização de espaços que ampliem as possibilidades de brincadeira e exploração, bem como parcerias, recursos e emendas para a realização das melhorias estruturais necessárias.

Meta 4 – Fortalecer ações de sustentabilidade e educação ambiental.

Será dada continuidade ao projeto de educação fiscal e sustentabilidade desenvolvido pela instituição, incentivando a participação das crianças e famílias na coleta e destinação adequada de materiais recicláveis. Os recursos provenientes da comercialização de materiais recicláveis poderão ser utilizados, conforme as normas aplicáveis, para melhorias no jardim e nos espaços da instituição. Serão ampliados os espaços de plantio e cuidado com plantas, flores e árvores, buscadas parcerias com entidades relacionadas ao meio ambiente para ações de arborização e educação ambiental e incentivado o cuidado coletivo com os espaços e recursos naturais da instituição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Gestão 2027–2030 do CEI Manoela Reinert representa um compromisso coletivo com a continuidade e o aprimoramento das ações desenvolvidas pela instituição. As metas propostas partem da realidade vivenciada no cotidiano, dos resultados da avaliação institucional e das necessidades identificadas pela comunidade escolar.

A gestão pretende atuar de maneira democrática, transparente e participativa, fortalecendo o diálogo entre profissionais, famílias, Conselho Escolar, APP e demais parceiros da comunidade.

As ações pedagógicas terão como foco o desenvolvimento integral das crianças, garantindo experiências significativas, investigativas, inclusivas e pautadas nos direitos de aprendizagem e desenvolvimento. Da mesma forma, a qualificação dos espaços físicos será compreendida como parte fundamental do processo educativo, uma vez que ambientes seguros, acolhedores e desafiadores também educam.

Durante o período de 2027 a 2030, o CEI Manoela Reinert buscará consolidar os avanços já alcançados e enfrentar, de forma planejada e coletiva, os desafios ainda existentes, reafirmando seu compromisso com uma Educação Infantil de qualidade, com a valorização dos profissionais e, principalmente, com os direitos, o bem-estar, a aprendizagem e o desenvolvimento de todas as crianças.